



Valide aqui  
este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182615-65

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

182.615

01F

**FRAÇÃO IDEAL de 0,0016064%** que corresponderá ao **APARTAMENTO** de nº 201 do **BLOCO 08**, localizado no **3º Pavimento - 2º Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento denominado **COLINA DAS FLORES**, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, Nova Brasília, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (A.S), com área privativa de 41,89m², área comum de 45,29m², totalizando a área de 87,18m². Edificado na área de terreno próprio com 26.978,77m².

**PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº **09.625.762/0001-58**, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro em São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **15.184** deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584.** Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

mcpc

**R-1/182.615 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584:** Nos termos do Extrato do Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, por registro eletrônico, datado de 13 de novembro de 2020, contrato nº 8.7877.0994559-4, a proprietária qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **ARIANA MAIA BOMFIM**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio x, CI nº 08.834.967-55 SSP. e CPF nº 017.082.485-36, residente e domiciliada na Rua João de Deus, nº 21, Paripe em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **RS153.400,00**. Forma de pagamento: **RS28.265,00** com recursos próprios; **RS2.415,00** com subsídios e **RS122.720,00** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$88.541,41. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 612681, no valor de R\$3.681,60, sobre avaliação fiscal de **RS153.400,00**, em 30/11/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/154304 - R\$415,24 - 1568.AB384774-3.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

mcpc

**R-2/182.615 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584:** Nos termos do Extrato do Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, já especificado no R-1 supra, a proprietária, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de **RS122.720,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em **14/12/2020**, no valor total inicial de **RS837,81** com juros nominal de 7.000000% a.a e efetiva 7.229000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **RS153.400,00**. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/154305 - R\$415,24 - 1568.AB384775-1.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH>

FICHA

01F

MATRÍCULA N°

182.615

MATRÍCULA N°

182.615

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182615-65

mepc

AV-3/182.615 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 21/12/2020 nº 399.604: De acordo com o requerimento datado de 01 de junho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº 946.827-7 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 9999/026/563471 e 1568/002/154299 - R\$72,66 - 1568.AB384967-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marçy M. Amaral
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

mepc

AV-4/182.615 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.111: Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-1.309 da matrícula nº 15.184 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341814, 1568/2/342660 - R\$10.984,58 - 1568.AB590350-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marçy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

agmm

AV-5/182.615 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.109: Conforme instrumento particular datado de 01 de dezembro de 2022, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento COLINA DAS FLORES, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.990 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 09 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341815, 1568/2/342662 - R\$3.809,90 - 1568.AB591058-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marçy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

agmm

AV-6/182.615 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/10/2024 nº 470.306: A requerimento da credora fiduciária, datado de 25 de outubro de 2024, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento de procuração público lavrado na data de 18/07/2024, à fl. 64 do Livro 3605-P, sob nº de protocolo 061335, oriundo da procuração pública lavrada na data de 26/04/2024, à fl. 197 do Livro 3598-P, sob nº de protocolo 460484, ambos atos notariais do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 723514, no valor de R\$4.785,82, sobre avaliação fiscal de R\$157.527,42, em 25/10/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação da propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2024. DAJE 1568/002/479894 - R\$1.063,32 - 1568.AB757002-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marçy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizada

-rcac

FIGRA 01V

182.615

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH



549.706

04/12/2024 15:47:00 ivag

pag. 2

Continua na página 03



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **182615**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 04 de dezembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 549.706  
DAJE: 57947 Serie: 34  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos:52,38  
Taxa:37,19  
Fecom:14,31  
PGE:2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 7a8f.61a8.302c.2134.27de.deea.03ba.c5ce.ef55.66da

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ivag

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH>



549.706

